

PORTARIA Nº 080/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BIÊNIO
COM FUNDAMENTO NO Art. 90 da Lei
Municipal nº 04/2003 A SERVIDOR EFETIVO
MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachinho/TO **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003;

CONSIDERANDO: Que até o presente momento, o(a) Servidor(a) **DEUZLEIDE PINTO DE ARAÚJO**, apesar de efetivado(a) em 13/02/2006, não teve seu direito assegurado;

CONSIDERANDO: sentença transitada em julgado nos autos nº 0000085-95.2023.8.27.2703/TO, que determinou para acrescentar o percentual 2% (dois por cento) por cada período de dois anos de efetivo exercício no serviço público desde a data da posse (13/02/2006).

CONSIDERANDO: que o servidor(a) esteve afastado do efetivo exercício do cargo no período de 01/02/2013 a 05/01/2015 totalizando 1 ano e 11 meses;

CONSIDERANDO: que o adicional de biênio somente é devido após o interstício de 02 (dois) ano de efetivo serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003, ao/a Servidor (a) **DEUZLEIDE PINTO DE ARAÚJO**, o percentual de 16% (dezesseis por cento), sobre seu salário base, levando em consideração os anos de efetivo exercício no cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de março de 2025.

Ronaldo Bandeira da Cruz
RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal